



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do art. 197, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista o pedido de retirada pelo autor, da **Emenda nº 041/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019**, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 21 folhas.

Parauapebas/Pa, 04 de março de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021